



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagamar/MG e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagamar/MG, no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c art. 107, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão de Seleção para conduzir Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pelo município de Lagamar/MG para fim de contratação por prazo determinado e excepcional interesse público nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, constituída pelos seguintes membros:

I – Rosilene Pires dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 094.336.416-71, residente na Cidade de Lagamar/MG;

II – Elton Geraldo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 014.048.336-50, residente na Cidade de Lagamar/MG e;

III – Lídia Cristina Silveira, inscrita no CPF sob o nº 096.771.216-50, residente na Cidade de Lagamar/MG.

Parágrafo único: A comissão ora constituída será presidida pelo membro descrito no inciso I deste artigo, responsável por gerir e administrar os atos pertinentes as suas atribuições.

Art. 2º. As funções inerentes à presente comissão possuem caráter de relevante serviço público que diante da natureza que se encerram não serão remuneradas, reconhecendo o *múnus público* que detém.

